

Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900 Fortaleza/CE Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412 E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br Site: www.esporte.ce.gov.br



REGULAMENTO ESPECÍFICO 2025

TRIATHLON

Jogos Escolares do Ceará

15 a 17 anos



Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900 Fortaleza/CE Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412

Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.441 E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br Site: www.esporte.ce.gov.br

TRIATHLON

Artigo 01º - A competição de Triathlon será realizada de acordo com as regras oficiais da FETRIECE – Federação de Triathlon do Estado do Ceará e da Confederação Brasileira de Triathlon - CBTri salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 02º - Cada delegação poderá inscrever 01 (um) aluno/atleta no naipe masculino e 01 (uma) aluna/atleta no naipe feminino na categoria 15 a 17 anos.

Artigo 03º - Cada delegação poderá inscrever 01 (um) técnico para acompanhar os dois naipes.

Artigo 04º - A prova de triathlon será realizada na etapa Estadual dos Jogos.

Artigo 05º - A prova de triathlon será realizada obedecendo as seguintes distâncias:

Artigo 06º - As distâncias oficiais serão:

300m de Natação, 6km de Ciclismo e 1,7 km de Corrida

Artigo 07º - Regras de cada modalidade:

Parágrafo Primeiro - TRANSIÇÃO

- Para entrada na transição, seguir horário de check in e check out, que será exposto no Congresso Técnico. Não será permitido entrar na transição, depois da mesma fechada.
- 2. O atleta já deverá estar com toda a numeração no corpo e bicicleta.
- 3. Devera estar com o capacete na cabeça afivelado, sem boné abaixo do capacete e o mesmo numerado. Não poderá entrar com acompanhante.
- 4. Só é permitido permanecer na transição o material de competição, nenhuma bolsa ou toalha, ou qualquer objeto que faça marcação do seu local de transição.
- 5. O atleta só poderá usar o seu local pré-determinado pela organização e não poderá obstruir o local ou passagem de outros atletas.
- 6. A bicicleta será aceita se estiver de acordo com o regulamento da prova e as medições que se encontram no regulamento da World Triathlon.
- 7. Exemplo: é obrigatório ter os dois freios, pé fixos no pedal, guidon com a finalização tampada e etc.
- 8. Será permitido o uso do firmapé, com tênis ou sapatilha, onde o pé deverá estar firme e prezo.
- 9. Não será permitido competir sem sapatilha clicada ou firmapé (que dependendo do modelo, poderá ser liberado ou não, no check in).
- 10. Poderão usar bicicleta mountain bike ou speed, sapatilha ou firmapé. Seguir as insctruções do Congresso técnico.

Parágrafo Segundo - NATAÇÃO

- 1. Será obrigatório o uso da toca de natação, oferecido pela a prova.
- 2. Não será permitida roupa de borracha, ou qualquer outra roupa que auxilie na flutuação e deslocamento.
- 3. Caso o atleta queira usar a boia de segurança, deverá pedir autorização ao árbitro geral, já sabendo se a mesma for utilizada durante o percurso, o atleta



Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900 Fortaleza/CE

Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412 E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br

será desclassificado.

4. Não poderá cortar de forma alguma o percurso, seja na água ou no percurso de terra, será desclassificação.

Parágrafo Terceiro - CICLISMO

- 1. SERÁ LIBERADO O VÁCUO, de atletas do mesmo sexo.
- 2. É proibido pedalar nas áreas de monte e desmonte;
- 3. Só poderá retirar a Bike do cavalete após ter afivelado o capacete;
- 4. Só poderá desafivelar o capacete após ter colocado a Bike no cavalete;
- **5.** O atleta deverá devolver os seus números na retirada da Bike da área de transição;
- 6. O atleta deverá deixar o capacete desafivelado sobre a bike ou dentro da caixa na T1 desafivelado e na T2 todo material usado dentro da caixa (Ex: touca, óculos, capacete e etc); As regras serão seguidas de acordo com as normas da World triathlon e o regulamento da prova.
- 7. Não será permitida NENHUMA AJUDA EXTERNA, somente árbitros e staffs da organização. Caso aconteça, o atleta será DESCLASSIFICADO
- 8. Não poderá cortar de forma alguma o percurso, desclassificação.
 - 9. O percurso é determinado por voltas. O atleta que não completar as voltas do evento, será desclassificado, se forem para um número menor. Para o número maior de voltas realizadas pelos atletas, não existe nenhuma punição.
 - **10.** Poderá usar mountain bike ou bike speed (magrela), com sapatilha presa ao pedal ou firmapé com sapatilha ou tenis. Sempre os pés presos para a segurança dos atletas.

Parágrafo Quarto - CORRIDA

- 1. O atleta não poderá correr sem camisa ou com o zipper aberto na frente;
- O atleta deverá manter durante toda a prova o número visível na parte da frente da camisa:
- Não será permitido <u>o PACING</u> na corrida ou ciclismo (ajuda externa, só staffs ou árbitros);
- **4.** Na hidratação da corrida, o próprio atleta pegará a água que estará em locais pré-determinados durante o percurso. Em casos emergenciais, apenas os árbitros poderão fazer a entrega de água para o atleta.
- **5.** Será DESCLASSIFICADO o atleta que cometer atitudes ANTI-DESPORTIVAS com os companheiros, árbitros ou staffs de forma verbal ou física.
- **6.** Não será permitido em nenhuma das modalidades o uso de celulares e aparelhos sonoros (MP3, MP4 e etc)

Artigo 08º - Caberá a Coordenação de Triathlon a confecção de todos os documentos de organização logística e regulamentar do evento específico, como exemplo: ordem de largada, tudo dentro do disposto nas regras da FETRIECE.

Artigo 09º - Classifica-se para a etapa Nacional, o aluno/atleta campeão da etapa Estadual, categoria 15 a 17 anos dos dois naipes.

Parágrafo Primeiro - No caso de empate, convocar-se-á o atleta com maior idade.

Artigo 10º - O Congresso Técnico da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição e acontecerá 4 (quatro) dias antes da competição, podendo ser presencial ou on-line. Será utilizado o



Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900 Fortaleza/CE Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br Site: www.esporte.ce.gov.br

regulamento específico do evento, o Geral Fetriece 2025 e Regulamento de regras da World Triathlon. Por favor acessar o site da Fetriece www.fetriece.com.br e leiam o regulamento geral de 2025. Mais informações no Congresso Técnico. Dúvidas: fetriecetri@gmail.com

Artigo 11º - Casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade com a anuência da Coordenação Geral.